

interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. EV ANDRO DA SILVA ISOLINO, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 91.ª Promotoria de Justiça de Manaus (5.ª Vara Criminal), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0210044-11.2020.8.04.0001, em tramitação na Primeira Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 27 de abril de 2021.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 0976/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do r. Despacho n.º 018.2021.GAJCRIM, de 28 de abril de 2021 (Procedimento Interno – SAJ/MP n.º 08.2020.00010414-5);

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. EV ANDRO DA SILVA ISOLINO, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 91.ª Promotoria de Justiça de Manaus (5.ª Vara Criminal), para atuar nos autos da Petição Criminal n.º 0607615-06.2020.8.04.0001, em tramitação no Juízo de Direito da 13.ª Vara do Juizado Especial Criminal.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de abril de 2021.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 0977/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ FELIPE DA CUNHA FISH, Promotor de Justiça de Entrância Final, com atribuições ampliadas para 85.ª Promotoria de Justiça de Manaus (1.ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0227495-49.2020.8.04.0001, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de abril de 2021.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10.2021.CPL.0627068.2020.013945

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.009/2021-CPL/MP/PGJ – SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10.2021.CPL.0627068.2020.013945

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos 29 dias do mês de abril de 2021, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços da empresa SENCINET BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.179.565/0001-37, para o Grupo 1 (Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7), conforme detalhado abaixo, para formação de registro de Preços para prestação de serviços de provimento de circuitos de transmissão de dados bidirecional, via satélite nas bandas Ku e Ka, entre a Sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas e suas Unidades Jurisdicionais do Interior do Estado do Amazonas, contemplando o fornecimento de equipamentos, instalação, operação, manutenção e gerência proativa dos serviços contratados, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas, de acordo com as especificações e detalhamentos constantes do Termo de Referência e na forma das demais disposições previstas em lei, conforme resultado do Pregão Eletrônico de referência. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º, todos da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial:

FORNECEDOR: SENCINET BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.179.565/0001-37

GRUPO 1 - ITEM 1 - Circuito de comunicação de dados via Satélite em Banda Ku, perfil de tráfego 4096/1024 Kbps, contemplando fornecimento de equipamentos, instalação, operação, manutenção e gerência proativa dos serviços.
Quantidade registrada: 50 (cinquenta) unidades.
Marca/Modelo/Fabricante: Sencinet
Valor Unitário/Mensal: R\$ 2.165,00 (dois mil cento e sessenta e cinco reais).

GRUPO 1 - ITEM 2 - Locação de equipamento de Rede (para circuitos via Satélite em Banda Ku, perfil de tráfego 4096/1024 Kbps).
Quantidade registrada: 50 (cinquenta) unidades.
Marca/Modelo/Fabricante: Sencinet
Valor Unitário/Mensal: R\$ 568,99 (quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos).

GRUPO 1 - ITEM 3 - Serviço de Instalação e Ativação da estação remota.
Quantidade registrada: 50 (cinquenta) unidades.
Marca/Modelo/Fabricante: Sencinet
Valor Unitário (Pontual e Sob demanda): R\$ 2,00 (dois reais).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolaú Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Maíra Rocha
Corregedor-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolaú Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

GRUPO 1 - ITEM 4 - Circuito dedicado de comunicação de dados entre a HUB da CONTRATADA e a sede da PGJ.
Quantidade registrada: 1 (uma) unidade.
Marca/Modelo/Fabricante: Sencinet
Valor Unitário/Mensal: R\$ 1.083,33 (um mil oitenta e três reais e trinta e três centavos).

GRUPO 1 - ITEM 5 - Serviço de Instalação e Ativação do circuito dedicado de comunicação de dados entre a HUB da CONTRATADA e a sede da PGJ.
Quantidade registrada: 1 (uma) unidade.
Marca/Modelo/Fabricante: Sencinet
Valor Unitário (Pontual e Sob demanda): R\$ 100,00 (cem reais).

GRUPO 1 - ITEM 6 - Serviço de Remanejamento Interno (mesma cidade) da estação remota.
Quantidade registrada: 10 (dez) unidades.
Marca/Modelo/Fabricante: Sencinet
Valor Unitário (Pontual e Sob demanda): R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

GRUPO 1 - ITEM 7 - Serviço de Remanejamento Externo (outra cidade) da estação remota.
Quantidade registrada: 10 (dez) unidades.
Marca/Modelo/Fabricante: Sencinet
Valor Unitário (Pontual e Sob demanda): R\$ 2.910,00 (dois mil novecentos e dez reais).

DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pela DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – DTIC, da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução das atas de registro de preços aqui mencionadas.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 2021.006213.

Especie: Termo de Cessão de Servidor n. 012/2021 - MP/PGJ.

Objeto: Disciplinar a cessão da servidora JOANA KARLA OLIVEIRA OLÍMPIO, Cargo: Auxiliar de Serviços, pertencente ao Quadro de Pessoal do CEDENTE, que será designado exclusivamente para desempenhar suas funções na Promotoria de Justiça da Comarca de Atalaia do Norte/AM.

Fundamento Legal: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Complementar Federal no 101/2000, Lei 011/1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas), Lei no 1762/86 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Amazonas), Lei n. 3.960/2013 (Regula o Regime Disciplinar e o Processo Administrativo Disciplinar para os servidores administrativos da PGJ/AM) e demais legislações municipais aplicáveis ao objeto do termo.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser expressamente prorrogado, mediante celebração de termo aditivo.

Cedente: Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM.

Cessionário: Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Signatários: Exmo. Sr. GÉBER MAFRA ROCHA (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e o Exmo. Sr. DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA (Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM).

Data da Assinatura: 28.04.2021.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 2017.013485
Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2021-MPAM/FDT
Objeto: A articulação das ações dos cooperantes no intuito de propiciar maior eficácia na garantia da proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, especialmente visando à conscientização dos entes públicos e privados envolvidos no processo.
Vigência: 60 (sessenta) meses, do dia 23/04/2021 a 23/04/2026
Participes: Ministério Público do Estado do Amazonas e Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"
Signatários: Exmo. Sr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, Procurador-Geral de Justiça, e a Sra. Martha Moutinho da Costa Cruz, Presidente da FDT
Data: 23/04/2021

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

PROCESSO: 06.2020.00000837-7
CLASSE: Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)
ASSUNTO: Prevaricação
DECISÃO TERMINATIVA: 0008/2021/61ªPROCEAP

Trata-se de Procedimento Investigatório Criminal, instaurado em 29/09/2020, visando a apurar suposta demora/recusa, por parte da autoridade policial do 16º DIP, em atender à Promoção Ministerial constante do processo 0604076-03.2018.8.04.0001.

Como medida preliminar, oficiou-se ao 16º DIP, solicitando esclarecimentos quanto ao objeto deste PIC.

Em resposta, 16º DIP informou que o TCO nº 010/2018, processo 0604076-03.2018.8.04.0001 em trâmite na 7ª Vara Criminal, foi transformado no Inquérito Policial nº189/2018-16º DIP e protocolado como petição inicial em 31/20/2018 sob nº 0651275-21.2018.8.04.0001 e distribuído à Vara Especializada em Crimes de Trânsito (fls. 27/30).

É o breve relatório. Passo a me manifestar.

Analisando detidamente os autos, verifica-se que as providências adotadas pelos servidores do 16º DIP demoraram um pouco para serem efetivadas, mas não se pode afirmar a postura foi omissiva dolosamente.

Assim sendo, verifica-se que não houve omissão ou qualquer outro indicio de prevaricação por parte da autoridade policial ou de servidores do 16º DIP, para fins de caracterização do tipo penal do art. 319 do Código Penal. Ou seja: todas as providências a serem adotadas por aquela autoridade, quanto ao atendimento à Promoção Ministerial constante do processo 0604076-03.2018.8.04.0001, foram efetivamente realizadas.

Por tudo isso, não há qualquer chance de sucesso de continuar a

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedor-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Liliane Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Márcia José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélcio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva